



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Robson Carlos Damião

SIAPE: 3162520

Cargo: Tecnólogo em Formação(segurança)

Classe/Nível: E

Unidade de Lotação: PROINFRA

Função/Cargo : Gerente de segurança Institucional

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: V

APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar, de forma analítica, reflexiva e fundamentada, a trajetória profissional, técnica e técnico-administrativa desenvolvida no âmbito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), desde meu ingresso na Instituição, em 30 de janeiro de 2020, no cargo de Tecnólogo em Segurança, pertencente ao Nível de Classificação “E” do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Atualmente, possuo título de pós-graduação lato sensu e submeto o presente Memorial Descritivo à apreciação da Comissão Avaliadora, com vistas à obtenção do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC V, equivalente ao título de Mestre, nos termos da regulamentação vigente.

Ao longo desse percurso institucional, tenho desenvolvido atividades de natureza técnica, administrativa, gerencial e de gestão, pautadas no aprimoramento contínuo, na responsabilidade profissional e no compromisso com os objetivos institucionais da UFAL. Essas experiências contribuíram para a consolidação de conhecimentos, competências e práticas profissionais construídas e aperfeiçoadas no exercício das atribuições do cargo, bem como para o fortalecimento das ações institucionais relacionadas à segurança, à gestão e à qualidade dos serviços prestados.

Conforme demonstrado na documentação apresentada, a pontuação total alcançada perfaz 100 pontos, distribuídos em 7 critérios específicos, evidenciando a amplitude e a consistência da trajetória profissional



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

construída desde meu ingresso na Universidade. Esse conjunto de experiências reflete não apenas a evolução das competências técnicas e administrativas adquiridas ao longo do período, mas também a maturidade profissional, a capacidade de atuação em diferentes frentes institucionais e a contribuição efetiva para o desenvolvimento das atividades da UFAL.

Dessa forma, o presente Memorial busca demonstrar, de maneira sistematizada e fundamentada, a trajetória profissional construída no âmbito institucional, destacando os conhecimentos, as competências, as experiências e as contribuições que sustentam a solicitação de reconhecimento por meio do **RSC - V**.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de 6 anos, 6 meses de efetivo exercício na então Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), atualmente denominada Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), minha trajetória profissional como técnico-administrativo nível - E, ocupante do cargo de Tecnólogo em Segurança, tem sido construída com base no compromisso permanente com a excelência técnica, o cumprimento da legislação e das normas aplicáveis, a gestão eficiente de riscos e a promoção da segurança e da integridade das pessoas e do patrimônio institucional.

Nesse período, desenvolvi atividades relacionadas ao diagnóstico estratégico das condições de segurança institucional, por meio da realização de análises técnicas, identificação de vulnerabilidades e proposição de medidas preventivas e corretivas destinadas à mitigação de riscos e ao fortalecimento dos mecanismos de proteção da Universidade. Essas experiências contribuíram significativamente para o aprimoramento de minhas competências técnicas e gerenciais, bem como para a ampliação progressiva das responsabilidades por mim assumidas no âmbito institucional.

Como resultado dessa evolução profissional, fui designado para exercer a função de Gerente de Segurança Institucional, de natureza estratégica, passando a assumir responsabilidades relacionadas à elaboração e ao aperfeiçoamento de normas e procedimentos internos, à gestão de situações críticas, à coordenação de ações preventivas e à implementação de sistemas integrados de segurança institucional. O exercício dessa função ampliou minha capacidade de planejamento, tomada de decisão, articulação institucional e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

gerenciamento de riscos, exigindo uma atuação pautada pela prevenção, pela continuidade dos serviços e pela proteção da comunidade universitária e do patrimônio público.

Paralelamente, desde o início de minha trajetória na área, venho exercendo funções de fiscal e/ou gestor de contratos, assumindo responsabilidades diretamente relacionadas ao acompanhamento, ao controle e à gestão dos contratos de vigilância da instituição, especialmente nos campi e unidades localizados em Maceió, Rio Largo e Viçosa. Essa atuação envolve o acompanhamento da execução contratual, a verificação do cumprimento das obrigações estabelecidas, a identificação de eventuais inconformidades e a adoção das providências administrativas necessárias para assegurar a adequada prestação dos serviços de segurança, contribuindo para a eficiência, a continuidade e a qualidade das atividades institucionais.

Minha experiência também inclui a participação em comissões ou grupos de trabalho relacionados a processos estratégicos da Universidade, entre os quais se destacam a atuação nas comissões avaliadora de Estágio Probatório de servidores, na comissão de atividades de planejamento da contratação para pregão, no grupo de trabalho voltado à atualização e à organização do uso dos espaços da Universidade para a realização de eventos e, como destaque, atualmente faço da comissão permanente destinada à elaboração da Política de Segurança Institucional.

A participação nessas atividades proporcionou uma visão ampliada dos processos administrativos e de contratação, permitindo integrar as necessidades operacionais da segurança ao planejamento institucional, à gestão de recursos públicos e à construção de normas e procedimentos capazes de conferir maior previsibilidade, segurança, eficiência e racionalidade às atividades desenvolvidas pela Universidade.

A experiência acumulada ao longo dessa trajetória permitiu-me desenvolver uma visão sistêmica da segurança institucional, compreendendo-a não apenas como uma atividade operacional, mas como um elemento estratégico para assegurar a continuidade, a qualidade e a sustentabilidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da Universidade Federal de Alagoas.

Nesse contexto, minha atuação tem sido orientada pela busca permanente da melhoria contínua dos processos administrativos e das práticas de gestão, pelo fortalecimento da governança, pelo gerenciamento preventivo de riscos e pela adoção de soluções capazes de promover maior eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços públicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Assim, a trajetória construída na SINFRA/PROINFRA representa não apenas uma evolução funcional, mas, sobretudo, o desenvolvimento contínuo de competências técnicas, gerenciais e institucionais, consolidadas por meio da ampliação das responsabilidades assumidas, da participação em processos estratégicos e da confiança atribuída pela Administração. Esse percurso reafirma meu compromisso com a Universidade Federal de Alagoas e com a construção de um ambiente institucional cada vez mais seguro, eficiente, integrado e alinhado aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES.

CRITÉRIO ESPECÍFICO ITEM - 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos:

Documento comprobatório: Portaria de designação sinfra nº01 , de 12 de janeiro de 2022 (3,0 pontos);

Documento comprobatório: Portaria de designação sinfra o nº02, de 03 de janeiro de 2023(3,0 pontos);

Documento comprobatório: Portaria de designação sinfr nº 10 , de 25 de janeiro de 2023 (3,0 pontos).

Atuei na Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, contribuindo para o acompanhamento e a avaliação especial de desempenho de servidores técnico-administrativos desta Instituição. Minha participação ocorreu por meio da Portaria de designação SINFRA nº 01, de 12 de janeiro de 2022, referente à 2ª Avaliação de Estágio Probatório da servidora Larissa Jatobá Aroucha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3161009; Portaria de designação SINFRA nº02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023 , referente à 1ª Avaliação de Estágio Probatório do servidor Leonardo Duarte da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3268936; e Portaria de designação SINFRA nº 10, de 25 de janeiro de 2023, referente à 3ª Avaliação de Estágio Probatório do servidor Eduardo Lucas da Silva Nascimento, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3197186.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

No exercício dessa atribuição, participei das atividades de análise e acompanhamento do desempenho funcional dos servidores avaliados, contribuindo para a elaboração de pareceres e para a apreciação de sua aptidão para o exercício dos respectivos cargos e aquisição da estabilidade, conforme os critérios e procedimentos institucionais estabelecidos.

A atuação nas referidas Comissões representou uma contribuição para a gestão institucional e para o desenvolvimento das atividades administrativas, envolvendo responsabilidade, análise, participação colegiada e aplicação de conhecimentos relacionados aos processos de avaliação e acompanhamento funcional dos servidores.

CRITÉRIO ESPECÍFICO ITEM - 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Documento comprobatório: Resolução nº. 62/2026-CONSUNI/UFAL, 07 de abril de 2026 (3,0 pontos):

O grupo de trabalho tem como responsabilidade revisar e propor o aprimoramento das regras para utilização dos espaços dos Campi e Polos da UFAL, especialmente para a realização de eventos, assegurando seu uso organizado, adequado e compatível com as atividades universitárias.

A discussão deverá contemplar os principais aspectos relacionados à gestão desses espaços, incluindo competência para autorização, procedimentos e critérios de indeferimento, segurança, acessibilidade, custos, responsabilidades, fiscalização, sanções e proteção das atividades acadêmicas e estudantis.

CRITÉRIO ESPECÍFICO ITEM - 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos:

Documento comprobatório: *Portaria de designação* nº 206, de 17 de março de 2026(3,0 pontos):

Fui designado para compor a Comissão Permanente de Segurança da Universidade Federal de Alagoas quem tem por finalidade principal elaborar, propor, coordenar, acompanhar e avaliar a implementação da Política de Segurança Institucional, estabelecendo diretrizes e ações voltadas à prevenção e ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

gerenciamento de riscos, à proteção das pessoas, do patrimônio, das instalações e das informações, bem como à preservação da continuidade, da integridade e da resiliência das atividades institucionais.

REQUISITO II PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

CRITÉRIO ESPECÍFICO ITEM - 2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, **gestão** e inovação:

Documento comprobatório: Instrução Normativa PROINFRA nº 01 (4,5 PONTOS) :

Particpei da elaboração da Instrução Normativa PROINFRA nº 01, de 13 novembro de 2025, <https://ufal.br/servidor/gestao-do-conhecimento/seguranca/instrucao-normativa-sobre-o-sistema-de-vid-eo-monitoramento-da-ufal> que regulamenta os procedimentos relacionados à instalação, operação, acesso, armazenamento, obtenção de imagens, descarte e gestão do sistema de videomonitoramento eletrônico da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). A atividade caracteriza-se como relevante contribuição para a gestão institucional e o desenvolvimento administrativo da Universidade, uma vez que envolveu a participação na definição e organização de procedimentos destinados a disciplinar a utilização e o gerenciamento do sistema de videomonitoramento no âmbito institucional.

A confecção do referido normativo contribuiu para a padronização dos procedimentos administrativos e operacionais, estabelecendo diretrizes para o funcionamento do sistema e para o tratamento das informações e imagens obtidas por meio do videomonitoramento. Nesse contexto, a iniciativa favorece maior organização dos processos, definição de responsabilidades, uniformidade na execução das atividades e aprimoramento dos mecanismos de controle institucional.

A participação nessa ação também está relacionada ao desenvolvimento institucional, ao contribuir para o aperfeiçoamento das práticas de gestão, para o fortalecimento da segurança institucional e para a melhoria dos instrumentos normativos que orientam a atuação administrativa da UFAL. Dessa forma, a atividade ultrapassa o caráter meramente operacional, representando contribuição para o aprimoramento da governança, da gestão dos recursos e dos processos institucionais, com reflexos na eficiência e na qualidade dos serviços prestados pela Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

CRITÉRIO ESPECÍFICO ITEM - 11 - Participação em capacitação oficina, *workshop* e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino:

Documento comprobatório: Certificado de participação em evento 30 horas (1,0 pontos)

Particpei do 11º Contratos Week, evento de capacitação profissional com carga horária de 30 horas, composto por palestras, oficinas e atividades de networking, direcionado ao aperfeiçoamento de agentes públicos e profissionais que atuam na área de licitações e contratos administrativos.

A participação no evento proporcionou atualização e aprimoramento dos conhecimentos técnicos e práticos relacionados ao planejamento e gerenciamento de processos administrativos, à identificação e ao gerenciamento de riscos, bem como à gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Os conhecimentos adquiridos contribuíram diretamente para o aperfeiçoamento do desempenho das minhas atribuições profissionais, possibilitando maior segurança técnica na condução dos processos, no gerenciamento de riscos e na adoção de boas práticas relacionadas à gestão e fiscalização contratual. A capacitação também favoreceu a troca de experiências com outros profissionais da área, ampliando minha visão sobre procedimentos, desafios e soluções aplicáveis à Administração Pública.

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS.

CRITÉRIO ESPECÍFICO – ITEM 1

Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública:

Documento comprobatório: Declaração de autorização da unidade responsável para operar o sistema do contratos gov (4,5 pontos).

Sou habilitado(a) como operador do sistema Contratos.gov(ContratosGOV) utilizado a ferramenta como apoio à gestão e ao acompanhamento dos contratos da instituição , possibilitando o registro, controle e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

monitoramento das informações contratuais. A utilização é importante para assegurar maior organização, transparência e rastreabilidade dos procedimentos relacionados à execução contratual, permitindo o acompanhamento de vigências, prazos, obrigações, valores e demais informações necessárias à atuação dos gestores e fiscais de contratos.

Dessa forma, a utilização do sistema é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades de gestão contratual da instituição da UFAL, contribuindo para o adequado controle administrativo e para o cumprimento das obrigações relacionadas aos contratos vigentes.

CRITÉRIO ESPECÍFICO – ITEM 2

Elaboração de Projeto Básico ou de Termo de Referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação:

Documento comprobatório: – Termo de Referência(TR) e Portaria SINFRA nº 01, de 22 de janeiro de 2024.(3,0 pontos)

Na condição de Tecnólogo em Segurança e membro técnico da Comissão de Planejamento da Contratação, constituída pela Portaria SINFRA nº 01, de 22 de janeiro de 2024, participei do planejamento da contratação de empresa especializada em serviços de vigilância patrimonial, no âmbito do Processo SIPAC nº 23065.000690/2024-23, apensado ao Processo nº 23065.014920/2024-31.

Atuei na elaboração, análise, revisão e consolidação dos documentos da fase de planejamento, especialmente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o **Termo de Referência (TR)** e a Matriz/Mapa de Riscos. Minha atuação envolveu a identificação das necessidades institucionais, levantamento e análise de requisitos técnicos e operacionais, avaliação de soluções, definição de especificações e análise de viabilidade e riscos relacionados à contratação.

A participação técnica contribuiu para a estruturação da contratação que resultou no Pregão nº 12/2024 e, posteriormente, na contratação dos serviços de vigilância patrimonial, atualmente executados nos campi da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) em Maceió, Arapiraca e Delmiro Gouveia, bem como em unidades dispersas nos municípios de Maceió, Rio Largo, Viçosa, Palmeira dos Índios, Penedo e Santana do Ipanema.

A atividade possibilitou a aplicação prática de conhecimentos especializados da área de Segurança na definição de requisitos, na avaliação da adequação das soluções e na incorporação de critérios relacionados à proteção do patrimônio, das instalações e das atividades institucionais. Também contribuiu



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

para a identificação e mitigação de riscos, a busca por eficiência e economicidade e o alinhamento da solução aos objetivos da Administração.

Dessa forma, a atuação na Comissão evidencia experiência profissional efetiva em equipe formalmente constituída para o planejamento de contratação, abrangendo especificação técnica do objeto, avaliação de soluções, análise de viabilidade, gestão de riscos e elaboração de documentos de planejamento, demonstrando a aplicação de conhecimentos e competências profissionais compatíveis com o Critério Específico – Item 2, para fins de Progressão na Retribuição por Titulação – RSC.

CRITÉRIO ESPECÍFICO – ITEM 3

Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos:

Documento comprobatório: portaria 20/PROGINST de 06 de março de 2020(4,5 pontos);

Documento comprobatório: portaria 21/PROGINST de 06 de março de 2020;(4,5 pontos);

Documento comprobatório: portaria 44/PROGINST de 24 de abril de 2020; (4,5 pontos)

Documento comprobatório: portaria 45/PROGINST de 24 de abril de 2020 (4,5) pontos.;

Documento comprobatório: portaria nº 06/SINFRA, de 17 de julho de 2020 (4,5) pontos.;

Documento comprobatório: portaria nº 07/SINFRA, de 17 de julho de 2020 (4,5) pontos.;

Documento comprobatório: Portaria nº 21/SINFRA, de 23 de setembro de 2020 (4,5) pontos.;

Documento comprobatório: portaria nº 22/SINFRA, , de 23 de setembro de 2020 (4,5) pontos.;

Documento comprobatório: portaria nº 44/SINFRA, de 17 de novembro de 2022 (4,5) pontos.;

Documento comprobatório: portaria PROINFRA nº 12, de 22 de junho de 2025 (4,5) pontos.

Fui designado em 6 de março de 2020 e, desde então, exerço atividades de Fiscal Técnico ou Gestor de Contratos Administrativos de Serviços de Vigilância Patrimonial, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), conforme designações estabelecidas nas respectivas portarias institucionais.

As responsabilidades e atribuições foram exercidas nos Contratos nº 06/2014, 05/2014, 04/2020, 05/2020, 17/2020 e 18/2020, por meio das respectivas Portarias nº 20 e 21, de 6 de março de 2020; nº 44 e 45, de 24 de abril de 2020; nº 07, de 16 de julho de 2020; nº 06, de 17 de julho de 2020; nº 21 e 22, de 23 de setembro de 2020; e nº 44, de 17 de novembro de 2022, além da atual Portaria PROINFRA nº 12, de 22 de junho de 2025.

As atividades abrangeram unidades da UFAL localizadas nos municípios de Maceió, Rio Largo, Viçosa, Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema, incluindo unidades descentralizadas. Em média, o quantitativo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

corresponde a 71 postos de serviço e aproximadamente 116 colaboradores por ano de contrato, o que exige acompanhamento contínuo, articulação institucional e atuação em diferentes setores e localidades.

Entre as principais atividades desenvolvidas, destacam-se:

- fiscalização da execução dos serviços, incluindo o acompanhamento de postos, escalas, frequência e substituições;
- acompanhamento presencial das unidades e verificação das condições de execução dos serviços;
- elaboração de relatórios, registros e documentos administrativos;
- identificação e acompanhamento de ocorrências e não conformidades;
- conferência dos serviços prestados para fins de atesto e pagamento das faturas;
- acompanhamento de glosas, descontos e aplicação de penalidades, quando cabíveis;
- comunicação com as empresas contratadas e com os setores institucionais, visando à correção de falhas e à regularização das ocorrências;
- participação em quatro processos de renovação e/ou prorrogação contratual;
- acompanhamento das providências adotadas pelas empresas contratadas para a regularização das ocorrências identificadas.

A experiência proporcionou o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de competências nas áreas de gestão pública, fiscalização de contratos administrativos, controle de serviços terceirizados, análise documental, elaboração de relatórios, acompanhamento de processos administrativos, comunicação institucional e resolução de problemas.

A atuação contribuiu para assegurar a continuidade, a qualidade e a regularidade dos serviços de vigilância patrimonial, bem como para o adequado acompanhamento da execução contratual e para a proteção do patrimônio público e das comunidades acadêmicas atendidas pela UFAL.

REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, CARGOS DE DIREÇÃO OU ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL.

CRITÉRIO ESPECÍFICO – ITEM 3

Exercício de função gratificada (**FG-01** e 02) ou equivalente :

Documento comprobatório: Portaria nº 348/2020/PROGEP/designação - (4,5) pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

No exercício da função de Tecnólogo em Segurança, fui designado, por meio da Portaria nº 348/2020/PROGEP/designação, para exercer a função de Gerente de Segurança Institucional, a partir de 23 de março de 2020, na então Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), atualmente denominada Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA)

Desde a referida designação, venho desempenhando, de forma contínua, atividades relacionadas à gestão, planejamento, coordenação e acompanhamento da segurança institucional, contribuindo para a proteção do patrimônio, das instalações, dos servidores, discentes, colaboradores e demais membros da comunidade institucional.

Ao longo desse período, acumulei mais de seis anos de experiência na função de gestão de segurança institucional, permanecendo em exercício até o presente momento. Essa trajetória tem possibilitado o desenvolvimento e o aprimoramento de competências técnicas, administrativas e gerenciais, especialmente no planejamento de ações de segurança, coordenação de equipes, gerenciamento de ocorrências, elaboração e acompanhamento de procedimentos e articulação com os diferentes setores da Instituição.

A experiência adquirida no exercício da função representa importante contribuição para o desenvolvimento institucional, evidenciando a aplicação prática dos conhecimentos técnicos e administrativos inerentes à formação de Tecnólogo em Segurança, bem como o exercício contínuo de responsabilidades de gestão e tomada de decisão no âmbito da segurança institucional.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Minha trajetória como Servidor Técnico-Administrativo em Educação, ocupante do cargo de Tecnólogo em Segurança, nível E, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL demonstra a construção e o aprimoramento contínuo de conhecimentos e competências técnicas, administrativas e gerenciais adquiridos por meio da formação e da experiência no serviço público.

Ao longo do exercício do cargo, desenvolvi competências relacionadas à segurança institucional, prevenção e gerenciamento de riscos, proteção de pessoas e do patrimônio público, planejamento, análise de situações, tomada de decisão, acompanhamento de ocorrências e orientação à comunidade universitária, contribuindo para a continuidade e o adequado funcionamento das atividades institucionais.

Minha experiência também envolve gerenciamento de processos e gestão de unidade, com atuação no planejamento, organização, acompanhamento e avaliação de atividades, gestão de demandas, coordenação de ações, distribuição de tarefas, articulação entre setores e busca de soluções para problemas administrativos e operacionais. Essas atribuições possibilitaram o desenvolvimento de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

competências de liderança, autonomia, responsabilidade, comunicação, trabalho em equipe, mediação, tomada de decisão e foco em resultados.

A atuação integrada nas áreas de segurança, gerenciamento de processos e gestão demonstra uma experiência profissional que ultrapassa a execução de tarefas, envolvendo análise, planejamento, organização, coordenação e melhoria dos processos de trabalho, sempre em consonância com os princípios da Administração Pública e com o interesse institucional.

Os conhecimentos e experiências acumulados ao longo da carreira evidenciam domínio técnico, capacidade gerencial, autonomia, responsabilidade profissional e contribuição efetiva para os resultados institucionais. Nesse sentido, considero que minha trajetória demonstra saberes e competências compatíveis com o RSC-PCCTAE-V pleiteado.

Assim, reafirmo meu compromisso com a UFAL e com o serviço público, destacando minha contribuição para a segurança institucional, gestão de processos, gestão de unidade, melhoria dos serviços e fortalecimento das atividades administrativas, bem como meu compromisso permanente com o aperfeiçoamento profissional e o atendimento ao interesse público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências profissionais apresentadas neste Memorial constituem elementos concretos que demonstram a trajetória funcional, a qualificação profissional e o desenvolvimento contínuo de conhecimentos, habilidades e competências adquiridos no exercício das atribuições institucionais. Nesse sentido, as atividades realizadas evidenciam não apenas o cumprimento das responsabilidades inerentes ao cargo, mas também a capacidade de aplicar conhecimentos de forma qualificada, contribuir para o aprimoramento dos processos de trabalho e participar ativamente do desenvolvimento das ações institucionais.

Destaca-se, que as atividades desenvolvidas produziram impactos positivos no ambiente institucional, seja mediante a melhoria dos procedimentos, a organização e qualificação dos serviços, o apoio às atividades acadêmicas e administrativas ou a colaboração para o alcance dos objetivos da Universidade. Dessa forma, os resultados obtidos demonstram que a atuação profissional transcende a execução meramente operacional das tarefas, revelando iniciativa, responsabilidade, capacidade técnica, comprometimento institucional e contribuição efetiva para a melhoria contínua dos serviços públicos prestados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Sob essa perspectiva, os conhecimentos e competências evidenciados no Memorial devem ser considerados para fins de reconhecimento no âmbito do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, uma vez que representam saberes profissionais efetivamente construídos, aplicados e aprimorados ao longo da trajetória funcional. A documentação comprobatória anexada confere respaldo às experiências relatadas e possibilita a verificação objetiva das atividades, responsabilidades, resultados e contribuições apresentadas.

Assim, a trajetória profissional descrita demonstra um processo contínuo de aquisição e consolidação de competências, caracterizado pela experiência, pelo aperfeiçoamento profissional, pela capacidade de resolução de demandas e pela contribuição para o desenvolvimento institucional. Esses elementos constituem fundamentos relevantes para a análise do nível de RSC pleiteado, considerando a efetiva aplicação dos saberes adquiridos e sua repercussão na qualidade das atividades desenvolvidas e no cumprimento da missão institucional da Universidade.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2026.

Robson Carlos Damião
Tecnólogo em formação(Segurança)

SIAPE: 3162520
Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Campus A. C. Simões – Maceió/AL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

SUGESTÃO DE PROMPT PARA ASSISTENTE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (CHATGPT, GEMINI, CLAUDE, COPILOT etc)

A inteligência artificial deve ser utilizada com cautela, servindo como ponto de partida para elaboração de seu memorial. O texto deve ser revisado e adequado à sua realidade. O servidor assume toda a responsabilidade pela utilização de ferramentas e soluções de terceiros.

Elabore um Memorial Descritivo formal para o processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), com base nas informações fornecidas abaixo.

O texto deve ser redigido em linguagem administrativa, elegante e técnica, seguindo rigorosamente a estrutura oficial do ANEXO II do Regimento da UFAL (Apresentação, Trajetória Profissional, Experiências Relacionadas aos Requisitos, Demonstração dos Saberes e Competências, Considerações Finais e Termo de Responsabilidade).

--- DADOS DO REQUERENTE ---

1. IDENTIFICAÇÃO:

- Nome Completo:
- SIAPE:
- Cargo:
- Classe/Nível Atual:
- Unidade de Lotação/Exercício:
- Função de Confiança ou Cargo de Direção (se houver):
- Nível de RSC Pleiteado (ex: RSC-I, RSC-II, RSC-III...):

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL:

- Ano de ingresso na UFAL e histórico resumido dos setores onde trabalhou:
- Principais atividades, rotinas e responsabilidades assumidas ao longo da carreira:
- Resultados, melhorias ou contribuições geradas para a instituição:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

3. EXPERIÊNCIAS POR REQUISITO (Preencha apenas os itens que possui pontuação):

- Requisito I (Grupos de trabalho, comissões, conselhos, aplicação/fiscalização de provas):
- Requisito II (Projetos institucionais, cursos/capacitações com 10h+, manuais, orientações, assistência técnica):
- Requisito III (Prêmios, homenagens ou reconhecimentos públicos recebidos):
- Requisito IV (Sistemas governamentais, elaboração de TR/Termo de Referência, fiscal de contrato, responsabilidade por setor sem gratificação, atuação no período de COVID):
- Requisito V (Cargos de Direção CD ou Funções Gratificadas FG como titular ou substituto):
- Requisito VI (Patentes, livros, capítulos, artigos, trabalhos em eventos, instrutor de cursos internos, bancas/TCC):

4. IMPACTO INSTITUCIONAL:

- Como sua experiência prática e conhecimentos acumulados no dia a dia ajudam a UFAL a melhorar a qualidade do serviço público?

Minha experiência como Tecnólogo em Segurança e gerente de Segurança Institucional contribui para a UFAL por meio da prevenção de riscos, proteção de pessoas e patrimônio e melhoria dos processos de segurança. O conhecimento adquirido no dia a dia permite decisões mais rápidas e eficientes, promovendo um ambiente institucional seguro e organizado, para que a comunidade acadêmica exerça suas atividades educacionais e de extensão com segurança e tranquilidade, contribuindo para a qualidade do serviço público prestado pela UFAL.

Com base nos dados fornecidos, monte o documento final completo, formatado para impressão ou salvamento no SIPAC, incluindo o cabeçalho oficial e os textos normativos padrão ao final.



Emitido em 16/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 2/2026 - GSI (11.00.43.85.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2026 18:37)

ROBSON CARLOS DAMIAO

TECNOLOGO-FORMACAO

SINFRA (11.00.43.43)

Matrícula: ###625#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: 16/08/2026 e o código de verificação: **89521e68ed**